

## **PORTARIA N.º 328, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar a Servidora Cleunice Fritzen Finken, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, Nível PE-08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como Fiscal técnico-financeira do Convênio n.º 004/2014, firmado entre o Município de Pato Bragado e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**